LEI Nº. 065/2017

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7976 Pág: 06
07 SET. 2017

AUT. 71
P2: 78

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **PLINIO PAULINO BASSI**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REGINA DA SILVA SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **PLINIO PAULINO BASSI,** pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o *"caput"* do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 11/09/17
Rosa Soraia 997